DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 22 de fevereiro de 1985 — ANO IX — Nº 36

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 8.462 , DE 22 DE fevereiro DE 1985

Interveniência das Secretarias do Governo e de Finanças nos atos contratuais do Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, de Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

D E C R E T A:

Art. 1º - Na celebração de Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes, Aditivos ou quaisquer outros instrumentos contratuais que envolvam compromissos financeiros de responsabilidade do Governo do Distrito Federal, através da participação de órgão da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundações, deverá haver, sempre, a interveniência das Secretarias do Governo e de Finanças, para fins de exame da viabilidade econômica, orçamentária e financeira do objeto do pacto.

Parágrafo Único - As negociações que antecedem à formalização dos atos contratuais deverão ser assistidas por representantes das referidas Secretarias de Estado.

Art. 2º - Os Secretários do Governo e de Finanças baixarão os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.463 DE 22 DE fevereiro DE 1985.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 87.840.000 (oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 031.000095/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr$ 87.840.000 (oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1402.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

69 - 3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	7.500.000
69 - 3.1.2.0	- Material de Consumo.....	10.963.000
69 - 3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais...	36.877.000
69 - 3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	32.500.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela Receita proveniente de Operação de Crédito, conforme contrato celebrado com o Banco Regional de Brasília S/A, em 30 de março de 1983, em cumprimento ao Convênio nº 062/82 - MT/EBTU/BIRD/GDF, celebrado em 10 de maio de 1982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo e de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985.
97º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	746.000.918	914.287.000	1.326.981.000	156.987.000	3.144.255.918
	- Pessoal e Encargos Sociais	474.375.000	491.625.000	862.981.000	- 0 -	1.828.981.000
	- Outras Despesas Correntes	246.625.918	415.377.000	464.000.000	156.987.000	1.282.989.918
	- Despesas de Capital	25.000.000	7.285.000	- 0 -	- 0 -	32.285.000

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
PROCURADORIA GERAL 6
TRIBUNAL DE CONTAS 6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem previo aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/85-SEG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 9º do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

1 — ALTERAR, na forma do quadro anexo, a Programação das Unidades Orçamentárias que especifica, relativamente às transações no mercado interno e com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2 — Os financiamentos das alterações serão atendidos por anulação de disponibilidade da Secretaria do Governo.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário do Governo
Substituto

ANEXO À PORTARIA Nº 004/85 - SEG

MERCADO INTERNO

Cr$ 1.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	(*) ANTERIOR	ATUAL
GABINETE DO GOVERNADOR	6.177	17.860
BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA	291.000	543.400
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	1.179	57.200
TOTAL	298.356	618.460

* DECRETO Nº 8.377, de 28 de dezembro de 1984.

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e tendo em vista o que consta do Processo nº 137-000061/85,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 22, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28.12.84, o servidor JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 16.746, Executor do Termo Padrão nº 12/80, tendo por objeto a locação de máquina xerox, instalada nesta Administração, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1985

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDORA: ZILDA GUIMARÃES PERPÉTUO MIRANDA
MATRÍCULA: 03.671-4
DESPACHO: CANCELO, a vantagem do salário família pela dependente ÁUREA LÚCIA DE MIRANDA, filha, nascida em 24.02.62, em virtude da mesma ter contraído matrimônio, a partir de dezembro/84, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: ANTONIO REGINALDO DA SILVA
MATRÍCULA: 11.278-X
DESPACHO: CANCELO, a partir de janeiro/85, a vantagem do salário família pela dependente MARIA TEREZINHA DA SILVA, filha, nascida em 16.04.50, em virtude da mesma não viver mais sob sua dependência econômica.

SERVIDOR: DIONÍZIO FRANCISCO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 14.144-5
DESPACHO: CANCELO, a partir de outubro/84, a vantagem do salário família pela dependente MARIA APARECIDA FRANCISCA DE AZEVEDO, filha, em virtude da mesma possuir rendimentos próprios.

SERVIDORA: SOFIA PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 15.636-1
DESPACHO: CANCELO, a partir de janeiro/85, a vantagem do salário família pela dependente VERA LÚCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, filha, em virtude da mesma ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

Em 11.02.85

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
Seção de Pessoal — DAG-RA II
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000.034/85,

RESOLVE:

Aplicar à firma FUTURA — Interiores e Mobiliário Panorâmico Ltda., estabelecida à SCLS 302, Bloco B, Loja 02 — Brasília-DF, a multa de Cr$ 13.986 (treze mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) calculada à razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, do valor total da Nota de Empenho nº 094/84-RA-IV, pelo atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através do ítem 10 (dez) da Carta-Convite nº 025/84-RA-IV, nos termos do artigo 66, item I e 68, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças, para as demais providências.

Brazlândia-DF, 11 de fevereiro de 1985

HUMBERTO DENUCCI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DAS DORES COSTA, Comissionado, matrícula 19.978-8, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete do Administrador da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 21 de fevereiro de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 005/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA REGINA BOSCOLI SALAS, Agente Administrativo, matrícula 18.165-X, Código LT-SA.401.B, Referência 24, para exercer a função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Gabinete do Administrador da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 21 de fevereiro de 1985

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.041/85,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DULCEMIRE DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718, Classe "C", Referência NS-18, matrícula nº 04.859-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1985.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

INTERESSADO: JÔNATAS DE FRANÇA BARROS — SEP
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: No uso da subdelegação de competência que me foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 86/SEA, de 11/10/84, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 02/03/85.

Em 14/02/85

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Chefe do Gabinete da Secretaria de Administração

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO, Agente Administrativo, matrícula 04.727-9, Código SA-401.C, Referência NM-25, da função de Encarregado de Terminal de Computador, Código DAI-111.3, da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa — SEA.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR BERENICE FONSECA DA CUNHA MELO, Agente Administrativo, matrícula 04.727-9, Código SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa — SEA.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR NELMA SÁ CLAUSEN, Geógrafo, matrícula 03.433-9 Código NS-712.A, Referência NS-06, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa — SEA.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NELMA SÁ CLAUSEN, Geógrafo, matrícula 03.433-9, Código NS-712.A, Referência NS-06, para exercer a função de Encarregado de Terminal de Computador, Código DAI-111.3, da Divisão de Documentação do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa — SEA.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ DO NASCIMENTO FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula 16.781-9, Código SA-401.B, Referência NM-23, para exercer a função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — SEA.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 321/84
RECORRENTE: Ronan Lopes da Luz
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Ronan Lopes da Luz, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 094.001.110/84, pertinente ao Auto de Infração nº 33224 de 1984, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 25 de outubro de 1984, (Registro de protocolo de fls. 06).

O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 20 de julho de 1984, (Recibo de fls. 05), que recaiu em uma sexta-feira, dia útil, o prazo começou a fluir em 23/07/84, segunda-feira, expirando-se em 13/08/84, dia de expediente, evidenciando-se assim a inobservância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, usando da competência que me confere o art. 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1985

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 245/84
RECORRENTE: Conservadora A. J. de Imóveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Conservadora A. J. de Imóveis Ltda., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 040.004.391/84, pertinente ao Auto de Infracão nº 06745 de 1984, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 14 de agosto de 1984 (Registro de protocolo de fls. 14).

O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 13 de julho de 1984, (Recibo de fls. 13), que recaiu em uma sexta-feira dia útil, o prazo começou a fluir em 16/07/84, segunda-feira, expirando-se em 06/08/84, dia de expediente, evidenciando-se assim, a inobservância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, usando da competência que me confere o art. 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1985

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.000.157/85
INTERESSADO: CARANAMBÚ BESSA
Nº DA REQUISIÇÃO DE DIÁRIA: 006/85-SEC
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de duas diárias, referentes aos dias 14 e 15.02.85 relativas à cidade do Rio de Janeiro, ao Sr. CARANAMBÚ BESSA, Presidente da Comissão de Moral e Civismo do D.F., para atender convocação da Comissão Nacional de Moral e Civismo, onde participará de reuniões referentes ao VIII Encontro Nacional de Educação Moral e Cívica, a se realizar em Brasília, no período de 25 a 28.02.85.

Publique-se.

Em 13 de fevereiro de 1985

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR. a servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3087, para responder pelo Emprego em Comissão Símbolo EC-08, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 01 — SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. INÁCIO DE LIMA FERREIRA, Diretor Técnico Imobiliário, para responder pela Diretoria Financeira Administrativa, a partir desta data.

De-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 01 de fevereiro de 1985

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/85-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante no Memº nº 009/85-GEPAFI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, matrícula nº 10.843, Arquiteto da TEP desta Empresa, nível 20, Padrão "E", para substituir o Coordenador do GEPAFI, Símbolo EC-01, no período de 06 a 20.02.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985.

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor-Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/85-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante no Memº nº 016/85-SPE,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE VASCONCELOS MARTINS, mat. nº 11373, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 12 — Padrão "B", para substituir o Chefe da Seção de Programas Especiais, da Divisão Imobiliária da Diretoria Técnica e Imobiliária, Símbolo EC-05, no seu período regulamentar de férias.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 06 de fevereiro de 1985

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/85-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA —SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante no Memº nº 004/85-D.I.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS CEZAR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 10.523, Agente Administrativo da TEP desta Empresa, nível 15 — Padrão "D", para substituir a Assistente Técnico da Diretoria Técnica Imobiliária, Símbolo EC-05, no seu período regulamentar de férias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985.

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor -Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/85-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social, pela Instrução nº 017/74 e tendo em vista o constante no Memº nº 012/85-GEPAFI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI, matricula nº 11.311, Engenheiro da TEP desta Empresa, nivel 20 Padrão "E", para substituir o Chefe do Núcleo de Operações do GEPAFI, Símbolo EC-02, a partir de 06.02.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 1985

INÁCIO DE LIMA FERREIRA
Diretor-Respondendo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições constantes do artigo 61, item XVI, do Regimento da Secretaria e tendo em vista o que preceitua o artigo 22, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984,

RESOLVE:

Designar INEZ MARQUES ROCHA BITTENCOURT, matrícula n 23.195-9, Diretora da Divisão de Técnica Auxiliar-DTA/DAU, Executor do Convênio nº 11/85, celebrado entre a Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, regulando a prestação de serviços de reprodução de cópias heliográficas desta Secretaria no presente exercício, conforme Processo nº 112.008397/84.

Brasília, 14 de fevereiro de 1985

JOSÉ CARLOS MELLO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELIO DE MELLO, Desenhista, matrícula 14.756-7, Código NM-809.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES, Chefe da Seção de Licenciamento — DLO/DLFO/SVO, matrícula 14.921 7, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, do titular, no período de 25.02 a 26.03.85.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS
Diretor-Substituto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000.265/85-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido com dispensa de Aviso Prévio, o contrato de trabalho da servidora FRANCISCA VIEIRA CARNEIRO, Agente Administrativo, Classe "B", Referência NM-24, matrícula nº 93.128, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 14.02.85.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985.

JÚLIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: MIGUEL ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 09.388-2
ASSUNTO: Concessão de Salário Família
DESPACHO: CONCEDO, pelo dependente GLAUBER MIGUEL ALVES RODRIGUES, filho, nascido em 04.02.85.

SERVIDOR: JOÃO BATISTA VIDAL
MATRÍCULA: 15.274-9
ASSUNTO: Cancelamento de Salário Família
DESPACHO: CONCEDO, cancelamento pela dependente VERA LÚCIA VIDAL, filha, por motivo de rendimento próprio a partir de 07.02.85.

Em 15/02/85.

ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS
Seção de Pessoal — DAG-SSP
Chefe

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 017/85-GS.SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, matrícula 77.065-5, Referência NM-24, da TESLP/SLU, para substituir SIDNEY NERY MELLO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 80.605-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de licença médica no período de 15 a 24.02.85.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 1985.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 09 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU" nº 014, de 14 de outubro de 1976 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 094.002112/84,

RESOLVE:

RESCINDIR, nesta data, o Contrato de Trabalho com o servidor infra-identificado, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, alíneas "b" e "j" da C.L.T.

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ ALVES DE SOUZA	77.516-9
FUNÇÃO	**SÍMBOLO**
GARI	NM-04

Brasília, 09 de novembro de 1984

ANTONIO JÁCOME DE MEDEIROS
Diretor Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

REQUISIÇÃO Nº: 050/85.
ASSUNTO: Diária de Viagem
INTERESSADO: LEÔNIDAS RODRIGUES DOS SANTOS

DESPACHO

I — De acordo. Concedo 01 (uma) diária, no valor de Cr$ 87.997 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), ao servidor LEÔNIDAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 20.871-X, ocupante do cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia de Vigilância e Capturas/CPE, o qual, no absoluto interesse do serviço, deslocar-se-a desta Capital com destino a João Pessoa/PB no dia 11.02.85, com retorno previsto para o dia imediato.

II — Ao DAG, para providenciar.
III — Publique-se .

Brasília, 08 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER Nº 2.201/84 - 1ª SPRG
PROCESSO Nº: 057280/
INTERESSADO: JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
ASSUNTO: Pagamento de Gratificação de Produtividade

EMENTA: 1) Gratificação de Produtividade instituida pelo art. 2º do DL nº 1.544/77, com a alteração do DL nº 1.774/80, regulamentada no âmbito do DF pelo Decreto nº 5.188/80-A ela não faz jus o Fiscal de Tributos no exercício de atividades não correlacionadas com as atribuições de seu cargo.

2) A regulamentação que assim determina, consoante princípios gerais do direito administrativo e critérios ligados ao interesse e conveniência da administração, não pode ser considerada exorbitante, por ser autônoma quanto ao estabelecimento da condição.

(Publicado em suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

aprova o Regulamento das Inspetorias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XII, do Regimento Interno, com fundamento nos artigos 22, parágrafo único, e 31, inciso II, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, na Sessão Especial realizada a 16 de janeiro de 1985, conforme consta do Processo nº 143/85,

RESOLVE: **ad referendum** do E. Plenário:

Art. 1º — As Inspetorias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal passam a ter a organização e as atribuições especificadas no Regulamento anexo.

Art. 2º — As disposições contidas no Regulamento de que trata o artigo anterior ficam incorporadas ao Regulamento dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 15.02.85, pág. 08).

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/85-SIP/DpFS/SES

O CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade do disposto nos artigos 30 e 33, da Lei 6437/77, NOTIFICA a firma COMERCIAL ROCHMELLO ALIMENTOS LTDA. Inscrição nº 07084319-8, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância de Cr$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), relativa a débito apurado no Processo nº 060.001131/84, AUTO DE INFRAÇÃO nº 8677, de 10 de dezembro de 1984, ou apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de revelia, Inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília, 10 de fevereiro de 1985

ALDA NUNES PERÊA
Serviço de Instrução Processual
Substituta

VISTO

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

CGC (MF) Nº 00046060/0001-45
SAI-N — PROJEÇÃO "H" — 4º ANDAR — FONE: 226-9937
BRASÍLIA - DF

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN avisados de que se encontram à sua disposição na sede da Empresa, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI-N; Projeção "H", 4º andar, em Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício de 1984.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1985

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Diretor-Presidente

(Dias 22, 25 e 26)

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO

EDITAL Nº 002/85-ACSNB — CONCORRÊNCIA PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

Data: 11.03.85 — Horário: 09:00 horas

A Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, através da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 21.02.85, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões da Administração reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na exploração da Lanchonete a que se refere o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, na Praça Central desta Cidade Satélite, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Núcleo Bandeirante, 21 de fevereiro de 1985

GEDALIAS NEVES DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 046/85-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 25 a 27.02.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado — CPC.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Guilherme Ferreira de Lima	8º	Inspetor de Saúde - Medicina/Veterinária
02	Fabert Dellas Robias	330º	Motorista Oficial
03	Guilherme Esperanto Peres	332º	Motorista Oficial
04	Antonio Leite da Silva	333º	Motorista Oficial
05	Joaquim do Carmo Barbosa	335º	Motorista Oficial
06	Pedro do Carmo Rodrigues	336º	Motorista Oficial
07	José Antonio Vieira dos Santos	337º	Motorista Oficial
08	Ivo Lira da Nóbrega	338º	Motorista Oficial
09	Antonio Aparecido Ribeiro	340º	Motorista Oficial
10	João da Cruz Alves	341º	Motorista Oficial
11	Nilson de Oliveira Souza	342º	Motorista Oficial
12	Adelton Aparecido dos Santos	344º	Motorista Oficial
13	Geraldo Silveira de Souza	346º	Motorista Oficial
14	Antonio Cesar de Souza	349º	Motorista Oficial
15	José Anísio Batitucci	351º	Motorista Oficial
16	Vivaldo Gagundes da Silva	352º	Motorista Oficial
17	Carlos Magno Guimarães	353º	Motorista Oficial
18	Antonio José dos Passos Filho	354º	Motorista Oficial
19	David Carvalho de Barros	355º	Motorista Oficial
20	Ozias Mendes do Amaral	356º	Motorista Oficial
21	Odilon Pereira Braga	357º	Motorista Oficial
22	Alberto Marques de Oliveira	359º	Motorista Oficial
23	Ronaldo Ribeiro de Freitas	360º	Motorista Oficial
24	Jorge Barbosa Leal	361º	Motorista Oficial
25	Clarindo José da Silva	362º	Motorista Oficial
26	Valdomiro Nepomuceno dos Santos	365º	Motorista Oficial
27	José Jorge de Oliveira	366º	Motorista Oficial
28	Salvador Candido Florencio	367º	Motorista Oficial
29	Sebastião Ferreira de Araújo	368º	Motorista Oficial
30	Marcos da Rocha Wencelewski	369º	Motorista Oficial
31	Agnaldo Guanaes Santos	371º	Motorista Oficial
32	João Luiz Neto	372º	Motorista Oficial
33	José Maria da Silva	374º	Motorista Oficial
34	Raimundo Albino de Oliveira	375º	Motorista Oficial
35	Edgar Correia Barbosa	378º	Motorista Oficial
36	Jaci Barboza de Souza	379º	Motorista Oficial
37	Cesar Nogueira Chaves	382º	Motorista Oficial
38	Ismar Nicacio de Souza Coelho	383º	Motorista Oficial
39	Jairo Soares Pereira	386º	Motorista Oficial
40	Paulo Ferreira da Silva	387º	Motorista Oficial
41	Valter Carvalho Veras	389º	Motorista Oficial

Brasília, 15 de fevereiro de 1985.

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 047/85-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos das 08h 30 min às 11h, no período de 25 a 27.02.85,para tratar de assunto de seu interesse.

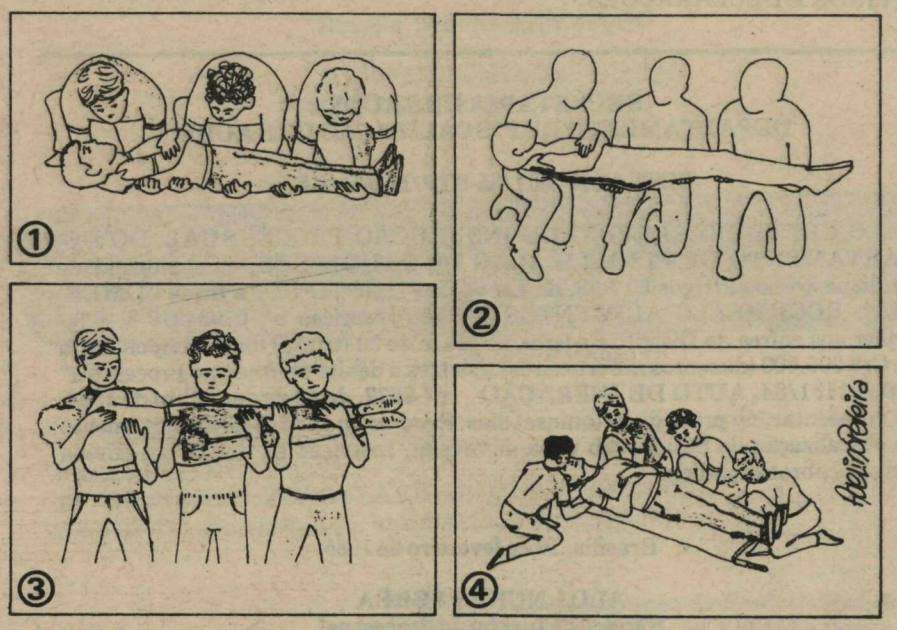
O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não-aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados ou classificados, devendo aguardar uma segunda convocação se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Evandro Antonio de Freitas	49º	Téc. de Laboratório Análises Clínicas Classe "C"
02	Norma Aparecida Harme	20º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
03	Maria Carmem de Souza Nogueira	21º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
04	Jidalty Barbosa dos Santos	22º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
05	Suami Macedo	23º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
06	Isabel Rodrigues Moura	24º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
07	Conceição de Maria Barros Rodrigues	25º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
08	Delvânia de Souza Lima Mendes	26º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
09	Regina Lúcia Machado Pinto	27º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
10	Maria Judith de Souza Ferreira	28º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
11	Angela Canfora Castro	29º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
12	Zaira de Fatima Leal Waihrich	30º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
13	Maria Inês Valduga	31º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
14	Ana Angelica Almeida Barbosa	32º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
15	Manoel Augusto Santos	33º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
16	Sueli dos Santos Amazonas	34º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
17	Mirian Aragão dos Reis	35º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
18	Maria de Jesus Carvalho de Alencar	36º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
19	Cercelí Marques da Silva	37º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
20	Lidia Maass	38º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
21	Mônica Mulser Parada	39º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia
22	Marília Braz Botelho	40º	Inspetor de Saúde Farmácia e Biologia

Brasília, 15 de fevereiro de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653·

Cuide de seu automóvel, de sua moto. Se você bater, o prejuízo é seu também. Se você for acidentado, é você quem sofre... Respeite a vida. Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.

RESPEITO À VIDA.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.